



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 323/2016.**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido,  
de Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **ANDRE LUIZ CAPISTRANO DA SILVA**, do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde II, Matrícula 4867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 22 de setembro de 2016.

Ladário-MS, 06 de Outubro de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal